

Filho — Onofre Gusmão — Cardoso Alves — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Walter Menk — Wilson Souza Dias — Arminio Vasconcelos Leite e Joaquim Alvares Leite.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se a

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Votação em 2.ª discussão de Projeto de lei n. 1.123, de 1961, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a majoração de vencimentos dos servidores civis e militares do Estado, com emendas e propostas de alteração dos Tribunais de Alçada, Contas e Justiça Militar.

I — Parecer n. 3.057, de 1961, da Comissão de Justiça, favorável:

- ao Projeto;
- às propostas de alteração;
- às emendas de ns. 1 a 59; e
- oferecendo uma emenda decorrente da sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

Com proposta de Alteração

II — Parecer n. 61, de 1962, da Comissão de Serviço Civil, favorável:

- ao Projeto;
- à Proposta de Alteração do Sr. Governador;
- às propostas de alteração dos Tribunais de Alçada, Contas, Justiça e Justiça Militar;
- às emendas 11, 12, 13, 21, 25, 27, 31, 34, 35, 40, 42 (com subemenda), 44, 45, 50 e 52;
- à sugestão de emenda oferecida na Comissão de Justiça;
- oferecendo 3 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, de letras "A" e "C";
- com emendas do Parecer.

Contrário às demais emendas

Com Proposta de Alteração do Sr. Governador

III — Parecer n. 62, de 1962, da Comissão de Finanças, favorável:

- ao Projeto;
- às Propostas de alteração do Sr. Governador (salvo no que colidem com a emenda n. 26);
- às emendas ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59;
- às sugestões de emendas "B" e "C", da Comissão de Serviço Civil;

c) oferecendo 16 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, designadas pelas letras "A" a "P"; e,

Contrário às demais emendas.

O SR. ANTONIO MASTROCOLA — (Para reclamação) — Sr. Presidente, não havendo número regimental no plenário, requerio a V. Exa. verificação de presença.

O SR. ARARIPE SERPA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quer me parecer desnecessária a providência solicitada pelo nobre deputado Antonio Mastrocola. Esta Assembleia foi convocada para votar matéria e matéria que a Casa já decidiu ser examinada por votação nominal, que implica na verificação que deseja o nobre deputado.

Quer me parecer inteiramente desnecessária a providência invocada pelo nobre deputado Antonio Mastrocola. A sessão principiaria por uma votação nominal que indicará a Casa a presença ou não de número regimental para a continuação dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência anunciou a abertura da sessão com 47 senhores deputados, portanto, com "quorum" para proceder a votação e estão presentes no plenário mais de 31 senhores deputados. A Presidência procederá a votação nominal. A Presidência colocará em votação nominal o pedido de preferência de nobre deputado Angelo Zanini, votado na última sessão em que não houve "quorum", pedido de preferência para destaque de emendas ns. 6, 10, 14, 31 a 34, 36 a 39, 41 a 46 ao Projeto de lei n. 1.123-61.

A Presidência solicita aos nobres deputados Costabile Romano e Gustavo Martini para auxiliarem a Mesa na chamada para votação nominal. Os senhores deputados que aprovarem o pedido de preferência responderão "sim" e os que negarem responderão "não".

— E' feita a chamada

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada em votação nominal 32 Srs. deputados: 20 responderam "sim" e 12 responderam "não".

Não há "quorum" para deliberação.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Entra em 2.ª discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de resolução n. 23-61, apresentado pela Mesa, dispondo sobre aumento de vencimentos e salários do pessoal da Secretaria da Assembleia. Com emendas. Parecer n. 45-62, da Mesa, favorável ao projeto às emendas e com emenda.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa emenda de 31 assinaturas. A proposição volta à Mesa, para receber parecer.

PROPOSIÇÃO QUE INDEPENDE DE PARECER MAS DEPENDE DE APRECIACAO DO PLENARIO DE ACORDO COM O ARTIGO 124 DO REGIMENTO INTERNO

Entra em discussão, que é sem debate encerrada, ficando a votação adiada por falta de numero, o requerimento, apresentado pela Mesa, solicitando urgência para discussão e votação do Projeto de resolução n. 23, de 1961, que dispõe sobre aumento de vencimento do funcionalismo da Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, a Presidência da pr. encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

62.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4.ª LEGISLATURA, EM 16 DE JANEIRO DE 1962

PRESIDÊNCIA do Sr. Abreu Sodré, Sra. Conceição da Costa Neves, e Srs. Scalamaudré Sobrinho e Pinheiro Júnior
SECRETÁRIOS, Srs.: Antônio Sampaio, Jacob Zveibil, Costabile Romano e Gustavo Martini

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14.00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Alfredo Farhat — Marco Antonio — Lincoln Feliciano — André Nunes Junior — Angelo Zanini — Anibal Hamann — Farabullini Junior — Antonio Mastrocola — Antonio Moreira — Paulo Godinho — Antonio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lamimoglia — Aliné Jorge Coury — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Ceravolo — Lot Neto — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamaudré Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilario Torloni — Ioshitumi Utiyama — Israel Novais — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — Jesse Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocio Mendes Filho — Lavino Lucchesi — Leônicio Ferraz Junior — Leônidas Camarinha — Lônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chach — Avalon Junior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gusmão — Orlando Zancaner — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resgus — Solon Borges dos Reis — Vicente Botta — Walter Menk — Wilson Lapa — Wilson Souza Dias — Antonio Donato — Arminio Vasconcelos Leite — Joaquim A. Leite e Pinheiro Junior; e, ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Nunes Ferreira — Cid Franco — José Costa — Santilli Sobrinho — Mauricio Leite de Moraes e Lopes Ferraz.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente e Srs. deputados, a 28 de janeiro de 1962, domingo, pela nona vez, será celebrado no mundo o Dia Mundial dos Doentes de Lepra — iniciativa que se deve ao Dr. Raoul Follereau, Presidente da Ordem de La Charité de Paris, conhecido como o "vagabundo da caridade", o "apóstolo dos doentes de lepra".

Iniciativa das mais dignas de louvor, o Dia Mundial dos Doentes de Lepra não pode passar, nesta Assembleia, sem uma referência de solidariedade e de carinho. Uma homenagem aos doentes de lepra e uma homenagem que se presta a esta Casa, que tanto tem trabalhado, desde os seus saudosos dias de Constituinte, em favor dessa coletividade, que sempre acolheu, para exemplo ao mundo com alto espírito de humanidade e de civismo, todas as reivindicações, todas as aspirações daqueles nossos irmãos.

Representante que sou, nesta Casa, dos doentes de lepra do Estado de São Paulo, quero, daqui, saudar ao nobre patrocinador do Dia Mundial dos Doentes de Lepra — homem que percorreu o mundo para abraçar a todos os enfermos, que é querido tanto no Brasil como na África e na Índia, que aos doentes de todas as partes do mundo faz chegar a sua mensagem de amor e de esperança.

Raoul Follereau, no mundo de agora, uma voz que não se cansa de pregar a igualdade que há entre doentes de lepra e o resto da humanidade, que grita contra a discriminação odiosa que contra os doentes tem sido feita milenarmente e que vai abrindo campo, nas mentes deste século, para uma ideia de igualdade de direitos, de justiça para os portadores de uma moléstia tão mal compreendida e... ate pouco tempo tão mal combatida.

Que Jesus abençoe os esforços do "vagabundo da caridade" e torne logo realidade os seus nobres ideais.

Quando isso ocorrer plenamente, estará o mundo moderno livre de um dos seus mais tristes problemas sociais e então talvez comece a merecer a bênção daquelas palavras que encerram toda uma visão do paraíso: "paz na terra aos homens de boa vontade".

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

O SR. GERALDO MARTINS (Sem revisão do orador) — Sr. Pre-

sidente, srs. deputados, a Petrobrás está numa verdadeira encruzilhada. Vive a nossa empresa estatal do petróleo momentos decisivos de sua existência. A momentosa questão, surgida com a demissão do General Getúlio Barroso, teve a função de um bisturi perfurando um furo no mal que a vinha amigando há muito tempo. Isto porque, srs. deputados, toda a crise que ora abala a importante empresa executora, em nosso país, do monopólio estatal gira, fundamentalmente, em torno da seguinte questão: E a Petrobrás capaz de pesquisar o subsolo brasileiro e encontrar óleo cru em quantidades capazes de tornarem o Brasil auto-suficiente em matéria de petróleo? Ou, ao contrário, a empresa estatal confessa que não pode descobrir petróleo e, nesse caso, o monopólio estatal perderia a razão de ser? Em volta destes dois aspectos giram todos os problemas que afetam a vida da empresa que se constitui na "menina dos olhos" do povo brasileiro. Aliás, srs. deputados, a luta pelo petróleo, enfrentada por todos os brasileiros que não descrem da existência desse combustível em seu subsolo tem sido marcada por um número infindável de desmascaramentos dos que negam essa existência e dos que, por todas as formas, a serviço de interesses estranhos aos do Brasil, procuram desmatar a empresa nacional que superintende os negócios petrolíferos em nosso país. Nem foi por acaso, srs. deputados, que na chefia dos trabalhos de pesquisa da Petrobrás foi colocado um estrangeiro, o famoso Mr. Linck, exclusivamente para desmoralizar e desacreditar os trabalhos de perfuração e prospecção de poços. Daí a importância do cargo de Presidente da empresa ser desempenhado por um homem que, acima de tudo, coloque os interesses da nação brasileira. Para este cargo só poderá ser guindado um homem ou, antes, um patriota, profundamente entrosado com o sentimento de emancipação econômica do nosso país. Somente a atividade de um presidente assim, nacionalista, poderá impedir a prevalência, na orientação da pesquisa e industrialização do petróleo, dos relatórios feitos pela nefasta atuação do tal Mr. Linck. Esta condição é ditada pelos nacionalistas que exigem, por isso mesmo, que os elementos colhidos nas pesquisas feitas sob a exclusiva orientação e o férreo comando de Mr. Linck sejam submetidos a um detalhado reexame por técnicos filiados a diferentes escolas e que não tragam a marca da Standard Oil Company. Está provado, srs. deputados, nos exemplos do Saara, da Índia, do Paquistão que, nos mesmos lugares onde técnicos ingleses e norte-americanos negaram a existência de petróleo, técnicos franceses, romenos e de outras origens confirmaram a existência do ouro negro. Somos, pois, pela solução patriótica, isto é, a colocação de um nacionalista à frente da Petrobrás, e a nomeação do sr. Francisco Manguabeira. Ao que nos consta, elementos dessa mentalidade poderão ser muito úteis à existência da nossa grande empresa estatal do petróleo.

Fra o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco.

(Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, é do conhecimento geral que, por serem abusivos os preços do arroz e do feijão em todo o País, a COFAP decidiu tabelar os preços máximos desses produtos no atacado e no varejo. Para essa decisão baseou-se o referido órgão nos estudos dos seus técnicos, devendo a respectiva portaria ser, dentro em breve, referendada pelo plenário daquela comissão. Ainda não sabemos, até o presente momento, se os novos preços já entraram em vigor, sabendo-se, entretanto, que os limites estabelecidos pela COFAP não correspondem a expectativa e, muito menos, aos interesses dos consumidores. Continuam excessivamente altos os preços fixados na recente tabelamento, o que, ainda assim, não impede aos fornecedores dos produtos, de continuarem a agir livremente, não obedecendo a nova tabela.

Notícias vindas do Rio dizem que o Presidente da COFAP deveria articular-se, ali, com o titular da Delegacia de Economia Popular, para impedir os abusos dos especuladores e dos transgressores do tabelamento. Comovidas as manobras especulativas com o arroz e o feijão, que estão sendo denunciadas com frequência, a COFAP desapropriaria os estoques retentados aos responsáveis pelas irregularidades. Estamos de pleno acordo com esta decisão, e, se levada a efeito, seria, sem dúvida alguma, imensamente aplaudida pelo povo, recebendo deste, inclusive, toda a solidariedade. Infelizmente, o que estamos observando é que a mesma política de contemporizações continua a prevalecer e, até agora, nenhuma medida mais enérgica foi tomada contra os fraudadores da economia popular. A especulação continua desenfreada e os preços do arroz e do feijão já estão, ao saber dos atravessadores, sem que a COAP ou outro qualquer órgão do Poder Público determine as sanções contra os exploradores. A verdade é que as medidas coercitivas já deveriam estar em execução, resguardando-se os interesses dos consumidores. Desgraçadamente, assim não aconteceu até o momento. No entanto, vamos aguardar os acontecimentos e verificar a conduta dos atacadistas e varejistas, aos quais não vem, de há muito, a ação das autoridades fiscalizadoras intimidando.

Era o que tínhamos a dizer.